

TC 011.222/1999-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Responsável: Sertécnica - Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações (CNPJ: 69.380.707/0001-77) e ao Sr. Antônio Reis (CPF: 516.471.253-91)

Assunto: Determina novas Notificações

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Considerando que os Ofícios 1810 e 1812/2014, datado em 23/06/2014, destinados à empresa Sertécnica - Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações (CNPJ: 69.380.707/0001-77) e ao Sr. Antônio Reis (CPF: 516.471.253-91) (peças 157 e 151), cujos Avisos de Recebimento – AR (Peças 189 e 190) foram devolvidos pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT com as expressões “**Endereço Insuficiente e Não Procurado**”, respectivamente;
2. Considerando que em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ (peça 191) confirmou-se que os endereços encontrados continuam os mesmos das peças mencionadas acima;
3. Considerando que em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ (peça 191) encontramos o endereço pessoal do Sr. Antônio Benedito Braide Ribeiro, representante legal da empresa Sertécnica - Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações, conforme (peça 191) (Rua das Alamandas, nº 22, Quadra 10 – Renascença II – CEP 65075-001- São Luís).
4. Considerando que em consulta ao site www.102busca.com.br (peça 191) não foi encontrado nenhum novo endereço da empresa Sertécnica- Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações, nem do Sr. Antônio Reis;
5. Considerando que em consulta ao Cadastro da Agenda E-TCU (peça 194) confirmou-se que o Sr. Antônio Reis, não é sócio, administrador ou presidente de quaisquer empresas ou afins.
6. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
7. Consoante o exposto, **promova-se**, nesta fase processual, realização de notificação do Acórdão 569/2012-TCU-Plenário, à empresa Sertécnica - Serviços Técnicos Hospitalares Comércio e Representações, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antônio Benedito Braide Ribeiro, no endereço pessoal, localizado na (Rua das Alamandas Nº 22, QD 10 – Renascença II – CEP 65075-001- São Luís) e ao Sr. Antônio Reis Silva (CPF: 516.471.253-91), via Edital, a ser publicado no diário oficial.

Secex/MA, 19/11/2014.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto

